

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária</p>		

Modifica o inciso II do §1º e o §6º, bem como acrescenta o §8º, todos ao art. 88 do Projeto de Lei nº 1399/2023– Mensagem nº 84/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 88 (...)

II - as ações que integrem programas finalísticos das áreas de educação, saúde, segurança pública, infraestrutura e logística, agricultura familiar e assistência técnica rural.

(...)

§6º A apresentação do desempenho das ações prioritárias finalísticas, nas audiências públicas referidas no § 4º deste artigo, será realizada presencialmente, pelo respectivo titular da Secretaria de Estado responsável, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que disponibilizará, às demais Secretarias, material com orientações e regras alinhadas com a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa em busca da padronização e transparência das informações apresentadas.

(...)

§8º As iniciativas voltadas ao Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e de Qualificação dos servidores em saúde mental, constantes da Ação 2520, Subseção 2, Etapa III, deverão constar dentre as prioridades da área de Saúde, integrantes do Anexo de Metas e Prioridades.”

JUSTIFICATIVA

É indispensável que as ações agricultura familiar e assistência técnica rural como ações prioritárias Lei Orçamentária de 2024.

Acerca dos programas de Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e de Qualificação dos servidores em saúde mental, o Brasil tem a maior prevalência de depressão e ansiedade, com 9,3% da população sofrendo do transtorno - cerca de 23 milhões (Mapeamento global de saúde mental feito pela OMS/2019). Ademais, ocupa o terceiro pior índice de saúde mental em um ranking que contou com 64 países, ficando



abaixo apenas da África do Sul e do Reino Unido (Relatório Anual do Estado Mental do Mundo, encomendado pela Sapien Labs, divulgado em março de 2023)

A organização mundial de saúde – OMS -, alerta para o expressivo crescimento dos transtornos emocionais, especialmente durante e pós-pandemia da Covid. Este crescimento é mais forte nos países de baixa renda, uma vez que neles a população está aumentando e, conseqüentemente, mais pessoas alcançam as idades nas quais os transtornos mentais são mais frequentes.

Tendo em vista dados como esses e entendendo que os números definitivamente não param por aí, colocar o tema em evidência é um passo importante para a conscientização e a promoção do tratamento.

Além do alcance social e humanitário, a saúde mental tem sido uma das áreas mais negligenciadas da saúde pública no mundo. É mal compreendida, recebe poucos recursos e tem baixa prioridade nos orçamentos públicos.

Esta emenda justifica-se pela necessidade urgente em Mato Grosso, de fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção Psicossocial, cujas principais eixos de operação – os CAPS, Residências Terapêuticas, Consultórios de Rua, entre outros- estão em situação de precariedade - falta de profissionais, de infraestrutura, medicamentos etc.- deixando parcela expressiva da população sem assistência.

Ademais segundo dados do Ministério da Saúde, Mato Grosso e Rondônia, até junho de 2022 eram os únicos estados do país que não tinham serviços 24 h e de urgência e emergência de atendimento à saúde mental.

Outro dado que justifica esta proposição, é a precariedade e baixa oferta pública de serviços de atendimento às pessoas com problemas de saúde mental.

O número de Centro de Atenção Psicossocial -CAPS- por cada cem mil habitantes no estado é de 1,21, quando a média do Brasil é de 1,33. Quando consideramos estados com dinamismo econômico bastante aquém da realidade econômica e fiscal de Mato Grosso este quadro torna-se ainda mais preocupante: na Paraíba, esta relação sobe para 2,78, e no Piauí (população próxima a de Mato Grosso), esta relação é de 2,1.

Sala de Reunião das Comissões em 03 de Agosto de 2023

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária